

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: BI 18.187

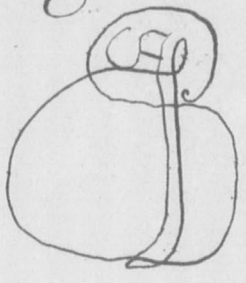
REQUERENTES: Joaquim José de Carvalho e
Melo (conde de Oeiras e marquês de Pom-
bal)

LOCAL: Alta fronteira da parte de fora do
Sombrio - São Sebastião - S.P.

DATAS - LIMITE: 1808 - 1810

FOLHAS ESCRITAS: 13

173
 Sendo consideração ao que o Supplicante representa: Hei por bem Confirmar em sua Pessão a Sesmaria de que faz menção no seu Requerimento, como se lhe foy primeiramente concedida, sem embargo do Plazo de tempo. A Sua do Desembargo do Paço o te-
 entendido, e lhe mande passar as despesas necessarias.
 Palácio do Rio de Janeiro em ouzo de Novembro de mil oitocentos e oito.



S. Paulo
 01

Carta em 12 de Dezembro de 1808.

Sombrio

1808
 + D. D. Marquez de Pôrto



Tab, que para arranjo da sua cara Negociação com
 Joaquim de Oliveira Alveres, hoje Sargento-Mor
 Aggregado ao corpo da Artelharia da Capitania
 de S. Paulo, e trespassar-lhe o Supp.^{to} hmas
 Terras de Sesmaria que o mesmo tinha comprado, a outro, como se mostra do Documento N.º 1.
 e 2.º da Escritura; he' tambem incluzo a Carta de
 Sesmaria, que se obteve na forma da Ley; e
 como foyem o Supp.^{to} lhe pertence a posse das
 referidas terras, das quaes ja V. A. R. tinha
 confirmado a sua Nomeação ao Supp.^{to}, havendo
 do esta de rumcaminhado, como se vi; agora para
 o Supp.^{to} poder gozar das utilidades que po-
 dem resultar-lhe das ditas terras, e do domi-
 nio de Sombrio, em virtude do trespasso; Sup-
 plica a N. R. A. lhe faça agraca de as
 Confirmar ao Supp.^{to}

BI. 18. 187

P. A. N. R. Digne
 por sua Alta Grandezza.
 Deferir-lhe na forma que
 requer

P. B.
 Reg.º af 111
 Marquez de Combol

+ P. R. M.

Qui nasce e legitime esse nave Santa
Pedra e m. Moza de Novembro
de 1808

014.

Esca Registada no 21.º do Secretos
nesta Secretaria de Pernambuco de 1808
a 1.º de 24

João Pedro Maynard d'Offi. ca. e Si

Recebi o documento deste reg.º Rio de Janeiro 24 de 96º de 1808.

Joaquim Alz. da Luz.

José Luis Brand

~~XXXXXX~~
02



Do Capitão Joaquim de Oliveira Alvim Salid^o de
S Paulo, neta p seu bart. procurador do app^m Ju-
has de Moura Negras, q comprando neta Villa
huma forte de terras do app^m Manoel Lopes da Nam
Santos Fontes q q d'ellas papeis tractado pre-
curando delle, e por sua papeis, por q

Como sede
Dretay

João^a sua virado mo^o q om tur.
thrape tractado f

Alm.

Tratado da escriptura
de que trata o requerimento
Supra

+ Escripção devinda por recias e traspa-
re de huma sorte de terras por usmaria
ditas na dita fronteira de parte de fora
no Tombio que farão o Capitão Mór
Manuel Lopes da Resurideas e sua mo-
lher Donna Anna Souza Barbosa ao
Capitão Joaquim de Oliveira Alvim
por no Procurador como nella se declara
= Citas quantos este publico instrumen-
to de Escripção devinda por recias e
traspare de huma sorte de terras ou como
//

02v.

se como em Dito me tho nome ele
 gar aja viram que vindo no anno do
 Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
 to demil oito centos e quatro aos doze
 dias do mes de Janeiro do dito anno
 nesta villa de São Sebastião em Casas de
 morada do Capitão Mor Comandante
 Manuel Lopez da Resurreição onde
 eu Tabelião aodirante nomeado fui
 chamado e vindo sendo ahy presente
 as presentes partes obtoz quantos avidas
 entre V. y Contratadas arabes de hum
 como vendedores per vezes o Capitão
 Mor Comandante Manuel Lopez da
 Resurreição e sua mulher Donna Ana
 Joiza Barboza e da outra como
 Procurador e aritente do comprador se-
 dido o Capitão Joaquin de Oliveira
 Alvaro Capitão Juliao de Moura
 e Regas todos moradores desta villa
 pessoas reconhecidas de mim julho pro-
 prio do que doufe e a procuração do
 comprador sedido que apparentou o di-
 to do Procurador Tabelião e forma
 seguinte Procuração que faz o capi-
 tã Joaquin de Oliveira Alvaro como ve-
 la abaixo Vide clare = A dos dias do mes
 de Janeiro demil oito centos e quatro annos
 nesta villa de São Sebastião em Casas de
 morada do Capitão Juliao de Moura
 e Regas onde eu Tabelião abaixo
 nomeado fui vindo sendo ahy pre-
 sente o Capitão do Regimento de
 Voluntarios da Cidade de São Paulo
 Joaquin de Oliveira Alvaro se porren-
 te nesta villa pessoa reconhecida de mim
 julho proprio do que doufe e por ele me
 for dito edize que para assignar e por
 ele assignar hum Carta Escriptura de vendas
 e compra de hum sorte de terras crama
 na dita na dita fronteira da banda da
 fora no paragem chamada o Sombrio

Procuração

O Sombrio que he farum o Capitão mor
 Comandante Manuel Lopez da Resurrei-
 ção e sua mulher Donna Ana Joiza
 Barboza para nomear seu Procu-
 rador para o que dito heo e assim que
 necessario fore depois que se vierem for-
 do Capitão Juliao de Moura e Regas
 ao qual de se lava e conceder toda ou
 seu poderes em drito para que em
 tercio e que tudo por ele feito e cobrado
 esse beneficio e honra por valero em
 fe de que e sim edize e obtoz que me se
 quero he a seguinte esta escriptura que
 assignou e assignou depois de hum Li-
 da de Lauriano Antonio Braga Tabeli-
 ão que asscrivi = Joaquin de Oliveira
 Alvaro Capitão Comandante = E mais
 mais continue sedido Procurador a
 qual me reporto. E yello ditos vendedores
 perante o Capitão Mor Comandante
 Manuel Lopez da Resurreição e sua mu-
 lher Donna Ana Joiza Barboza
 me foi dito edizem em presença das partes
 presentes no fim nomeadas e assignadas
 que heo hum sorte de terras de hum sorte
 de terras no sado do Sombrio Comandado
 na Praja de Siqueira na dita fronteira
 na parte da fora e lugar chama-
 da encia de do Castelhano crando a de
 do Sombrio e Siqueira terras desta villa
 que de Norte parte com terras do Tercei-
 ro Juliao de Moura e Regas e de sul com
 do duto deo e desta he completas a dita
 constante da ditamaria e suas terras apou-
 co tomam por judicial he foras con-
 feridas por ditamaria do Ilustreissimo e ho-
 celentissimo Senhor Antonio José da Cun-
 ca e Notta Governador e Capitão Gene-
 ral desta Capitania, e suas partes de ter-
 ras com templadas medido Carta dedada

Handwritten marks and numbers, including a large 'X' and the number '03'.

206/92

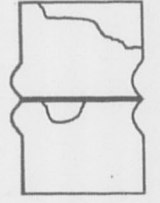
3
12
05

Traslado de Escripçãõ de venda por meio estrangeira de hua sorte de terras por Simoes Cito na Ilha fronteira da parte de fora no Sombrio que farão o Capitão Moí Manuel Lopes da Penavieira e sua mother Donna Anna Josefa Barbosa ao Capitão Joaquin de Oliveira Alvares por si e por curador como nella se declara



Saibao quanto ao publico instrumento de escriptura de venda por meio estrangeira de hua sorte de terras ou como em direito me lhos nome e lugar heja hi um que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quatro e no doze dias do mes de Janeiro do dito anno nesta Villa de São Sebastião em Casas de mora da do Capitão moí Comandante Manuel Lopes da Penavieira onde eu Tabelião addien te nomeado fui chamado vindo sendo ahy presente as partes obta qntos hevidas e entre si contratadas as lhas de hua como ven dedores por meio do Capitão moí Comandante Manuel Lopes da Penavieira e sua mother Donna Anna Josefa Barbosa e da outra como pro curador substituto do comprado sendo o Capitão Joaquin de Oliveira Alvares o Capitão Juliao de Moura Negros todos moradores desta Villa pessoas reconhecidas de mim pelo proprio do que dou fe, e procurador do comprado sendo que apresentão edito seu procurador hi do thes e forma seguinte = Procurador que faz o Capiteo Joaquin de Oliveira Alvares como nella se baixo se declara Andes dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quatro annos nesta villa de São Sebastião em Casas de morada do Capiteo Juliao de Moura Negros onde eu Tabelião ao abaixo nomeado fui vindo sendo ahy presente o Capitão do Regimento de voluntarios da Cidade de São Paulo Joaquin de Oliveira Alvares de presente nesta Villa pessoa reconhecida de mim pelo proprio do que dou fe e por se me foi dito edite que para asinas e por se edite hua escriptura de venda estrangeira de hua sorte de terras por Simoes Cito na Ilha fronteira da banda de fora no Sombrio que he farão o Capitão Moí Comandante Manuel Lopes da Penavieira e sua mother Donna Anna Josefa Barbosa e a facia como seu procurador para o que dito hera como que se declara no Capitão //

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

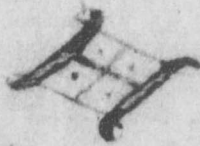


060.

Pertence a carta de Sumaria supra
 ao Ilmo Sr. Henrique José
 de Carvalho e Mello, Conde de Oeiras,
 Marquês de Prubal, em quem cedo,
 transpasa todo o meu direito, e p.
 claria do papeo e presente por mim
 creado, e firmado. Rio de Janeiro 18
 de Agosto de 1808. / Joaquim d'Alvares Alencar

Reconheço a verdade do signal supra feito
 nam. a promissa Rio de Janeiro 18 de Agosto
 de 1808.


 Joaquim José de Castro





~~14~~
~~13~~
07

Ao Exm^o Marquez de Bombal se há de passar Carta de
 Confirmam^o de Sesmaria. N.º 14 de Norte del 808. Declaro q^e
 houve dispensa do tapete pelo tempo

João de Deus Lobato

Ap^o 33.ª do L.º de Recute em No-
 vos Vinhos ficou carregado qua-
 tro centos reis, que recebeu exacta-
 mente recebido assim em 24 de N.º de 1808

Narciso Ferreira de S.ª *Antonio Luis Ferreira de Moraes*

Reg^o de 100 do L.º do Regimento geral dos
 N.ºs Directos em 24 de N.º de 1808

Demetrio José da Cruz

07v.

Agencia de la Real Asunta de los Señores Arzobispos
fianc' conseq'ados quinientos e quarenta seis de
disposicion de lapio de tiempo que se debe en el
Receptor, en suma. Dia 10 de Abril de 1808

Naricio Torrico de la Torre Antonio Luis Torrico de Navarra

N.º 19-5208

Agencia de la Real Asunta de los Señores Arzobispos
de la Real Asunta de los Señores Arzobispos
de la Real Asunta de los Señores Arzobispos

Dimitrio Prodal Cruz

7

Integresse e Recibo. Pico
em Nova Uta de Novembro de 1808

Senhor.

[Handwritten signatures]

~~1808~~
08



Diz o Marquez de Pombal, q querendo pagar na
Chancelaria desta Capital os novos ditos afim deselhe passar
a carta de confirmacao de sismaria selhes repõdeõ q sem ser
apresentada a Escriptura do dito sismaria, senão podã da-
ber em q importavã os novos ditos pello q -

Como Procurador
Joaquim Mõz da Luz

L. A. R. seja servido mandar
selhe de a Escriptura p a vista della
se pagarem os novos ditos.

[Handwritten signature]

Ilmo. Sr. Marquez. 09

O Principe Regente e V. Ex.ª a. Superior. Ma
por bem dispuzer para que sem embar
go do lapso do tempo se fizesse confirma
ção da carta de Sumaria inclusa, que
em 12 de Dezembro de 1808 se passou
a favor do Marquez de Pombal. Que
V. Ex.ª fará presente na Mesa do Re
s embargo do Paço para que assim reexa
cute.

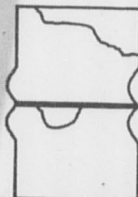
Deos guarde a V. Ex.ª Paço em 11
de Julho de 1810

Conde de Aguiar

09
P. P. em 12 de Jul de 1810

Sr. Marquez de Angeja

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



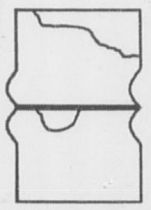
Compra-se e Legista-se
No em M. de Julho de
1810: e se quiserem os de p. de
republica em sup.:

~~Handwritten scribbles~~

Presentado a L. de Aviss
na Secretaria do Desemb. de
C. de 1810.

Ant. Luis Alves

090.



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Maja 8.ª ao Procurador da Coroa N.ª em Mera
12 de Julho de 1810.

Senhor.

Satisfaça N.ª em Mera 17 de Julho de
1810.

Deve-se juntar ao competente
Dispensa do Lapsio de tempo,
de que se faz menção.

Dez o Marquez de Tombas que
N.ª A. R. lhe fez merce da Sismaria
de que faz menção a Carta Regia; e
por que passou o delapce do tem, não
pode o sup.ª obter o Registro da secre-
taria das Mercês: por tanto

N.ª A. R. por sua
Inacta bondade mandar
passar Avizo a fim de que
o sup.ª ultime o referido.

Vicari. do Ministro e
Secretario de Estado dos
Negocios do Brazil na
Data de 11 de Julho de
1810 p.ª dispensa de
lapsio de tempo.

E. R. M.

H. Marquez de Sambal si ha de
passar Prov. de Disponia de Lapiro ao tempo N.^o
28 de Julho de 1810.

Bernardo Jose de Souza Lobatto



~~1810~~
11/11

Artigo do L.^o 1.^o do Recente
dos Novos Direitos fixa a car-
regura qui abentem equarente
sua, que recebeo actual re-
cebeo assignado comoigo.
Cris e desposto del 31.

Narciso Ferreira de Souza Antonio Luis Ferreira de Moraes

Reg.^o a 125 do L. G. do Reg. Geral
da Nova Ditruta. Rio de Janeiro
de 1810. Jose Loucadio de Valle

Vorne com visto Procurador da Real
Rio em Moza 9^o de Ago. de 1810.

Senhor

Sabido e torne com v. Rio em Moza
24^o de Agosto de 1810.

Proceda-se na forma
da resposta N.º em Moza
30^o de Ago. de 1810.



Luorndo cumprir o Aviso Regio, que pela
Secretaria d' Estado dos Negocios do Brazil se
expedio a Moza do Desembargo do Paço a favor
do Marquez de Pombal, vey. the embarcaco
pela differença do Concedido ao Supplicado;
pois que pedindo o d. Marquez Dispensa
p.ª na Secretaria das Mercês the admitti-
rem ao Registro a Carta de Sesmaria, juncto

Devem-se juntar os mais Papéis.

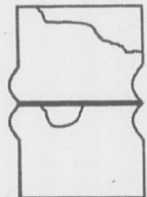
Como a Carta de Confirmação da Sesmaria, de que
se trata, foi pagada dentro do termo legal contado
deyde a data do Decreto expedido para esse fim
a favor do sup.º; deve-se entender que o Aviso
Regio de Dispensa do Lazo de tempo, que
agora se expedio, he Concomente ao Lazo
do tempo relativo ao tranzito da sobredita Carta
pela Chancelaria, como no respectivo Reque-
rimento se pediu: e por isto nesta conformidade
se deve pagar a Provizão desta Dispensa
concedida no mesmo Aviso.

ao seo requerim.º. incluso, deixo Aviso, q.ª V.ª A.
Ha por bem dispensar p.ª se the passar a
Confirmação da Carta. Nestes termos espe-
ro, q.ª V.ª A. Re. me determine, se deve passar
Provizão de Dispensa do Lazo de tempo p.ª
se poder registrar a Carta alterando a data
do Aviso, ou se deve requerer de novo a V.ª A.
o referido Marquez para rescindir-se a qual-
ta equivocação. N.º de Jan.º 9^o de Agosto de 1810.

Correio da Real
Bernardo José de Sousa Lobatto.

Não junctor.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



7
13
174

Dom João por Graça de Deus

Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, da Guiné e da Índia, e das
ilhas da África de Guiné, e Paços da Real Chancaria, e das Províncias de
que attendendo ao que Me representou o Marquez de Pombal. Hey por
bem dispensas para que sem embargo do Lapsos do tempo, se puzesse
restituir na Chancaria a Carta de Confirmação de Sesmaria, que
Me fora expedida em dia de Dezembro de mil e oito centos e oito, esta
Província se cumprira como nella se contém. Pelo que os Meus Di-
rectos quinhentos e quarenta Reis que se Carregaram ao Thesoureiro
de Mesa a folhas cento e setenta e sete do Livro primeiro de sua receita
como se vio de seu conhecimento em forma Registada em Livro terceiro
do Registo Geral a folhas cento e vinte e cinco. O Príncipe Regente
de Paços da Real Chancaria e Mandou por seu Especial Mandado, pelos
Ministros abaixo assignados do seu Conselho e seus Desembargadores
does do Paço. Antonio Luis e Alves a quem Me de Janeiro do anno de
Septembro de mil e oito centos e dez. Dexta mil e darentos de assigna-
tura mil e seiscentos Reis. Bernardo Joze de Souza Lobatto
apoz escrever

Bernardo Joze de Souza Lobatto
Bern. Joze de Souza Lobatto

C.S. 12/11/1740

02/09/1740

13v.

Carta da Secretaria de Estado dos Negocios do
Brasil de 11 de Julho de 1810. Despacho da
Mesa do Quem-burgo do Rio de
12 de Julho do ditto anno.

R. da aff. do L.º do Registo don'triso, e
Pmissões de dispensa de Lapso de tempo:
e não tem effeito por vir por engano. Se-
cretaria do Registo Geral das Moedas
e de Cidades de 1810j

Francisco Gomes de Camargo.

[Faint mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page]